



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº: 2018052	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2017053
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial 026/2017
ORDENADOR DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões
PREGOEIRA	Cláudia Regina Queiroz Reis
OBJETO:	Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo troca de peças em equipamentos de ar condicionados da SEMINFRA. PAC SOCIAL CHDU

I - INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 026/2017 – SEMINFRA, oriundo da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, que tem como Secretário e Ordenador de Despesa o engenheiro **Daniel Guimarães Simões**, nomeado através do **Decreto Municipal nº 011/2017 – SEMGOF** cujo objeto pretendido é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças para atender as necessidades da Secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 10/01/2018, memorando nº 071/2018 - NTCL às 12.00hs para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está em 01(uma) pasta da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: memorando nº 0327/2017 – SEMINFRA solicitando a aquisição de material de construção, assinado pelo chefe do NAF; Pesquisa de preço e mapa de apuração; pedido de autorização de reserva de dotação; demonstrativo de reserva orçamentária no valor de R\$: 64.000,00; termo de reserva orçamentária; termo de autuação; autorização do ordenador de despesa; Termo de Referência com justificativa e com os itens detalhados; Portaria nº 058/2017- NLCC/SEMINFRA de nomeação de fiscal do contrato: Elielson Nascimento Moreira; Portaria nº 005/2017-SEMGOF de nomeação dos pregoeiros; minuta do edital tendo os anexos, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado e, declaração de elaboração independente de proposta; Parecer jurídico nº 060/2017 – emitido pelo Antonio Eder John de Sousa Coelho – OAB/PA nº 4572, com manifestação favorável a realização do certame licitatório.

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: publicação do Edital e seus anexos no Diário Oficial da União no dia 08/09/2017 e no diário do estado 33.493 no dia 08 de novembro de 2017. Ata da sessão considerada deserta,, aviso do resultado publicado no DOU no dia 08 de janeiro de 2018 Despacho administrativo nº010/2017-GAB/SEMINFRA, autorizando a repetição do certame.

III- CONCLUSÃO - Após a análise dos autos, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido das formalidades legais. Não houve nenhum licitante, portanto não existe vencedor, a licitação foi classificada como **DESERTA. Recomenda-se:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, e a numeração do processo;

Santarém, 17 de janeiro de 2018

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto nº 114/2017 – SEMGOF

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Decreto nº447/2017-SEMGOF